

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23116.006214/2024-73

2. Descrição da necessidade

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

A EFD-Reinf possui um conjunto de arquivos a serem entregues em leiautes específicos, por meio do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), utilizando certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e será considerada válida após a confirmação de recebimento e validação do conteúdo dos arquivos que a contém. Os arquivos deverão estar assinados digitalmente pelo representante legal da entidade declarante ou procurador constituído nos termos da Instrução RFB nº 2.043/2021.

Sistema desenvolvido para nuvem, em Node.js, com arquitetura de múltiplas camadas, redundância e auto escalabilidade de servidores. Para a camada de exibição, Front-End, será utilizado o ReactJS uma biblioteca também open-source, criada e mantida pelo Facebook, para construção de interfaces gráficas. Oferece um alto nível de performance, atualizando a renderização apenas das alterações dos componentes baseados nos seus estados, bem como uma boa manutenibilidade e reuso de componentes entre as diversas visualizações de uma aplicação. Banco de dados MySQL, criptografia de ponta a ponta, [detecção inteligente de ameaças e possibilidade de restauração “Point-In-Time” para qualquer momento até os últimos 30 dias]. Contas de usuários individuais, com armazenamento protegido e irreversível de senhas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROPLAD/DAFC	Alex Sandro Rodrigues Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de até 10.000 notas/ano. Investimento Recursos Unid. De Medida Quant. Total Estimada Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$) Licença Mensal de Software com quantidade ilimitada de usuários Unid. 1-12 3.200,00 38.400,00 Implantação de Software em Ambiente Digital + Consultoria e Apoio Técnico especializado Unid. 1 21.000,00 21.000,00 Total 59.400,00

5. Levantamento de Mercado

O objetivo da proposta é o licenciamento do software TECAP para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (ESOCIAL) e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

O Sistema de Escrituração Fiscal – TECAP é uma solução digital, em ambiente Cloud Dedicado, que permite a coleta os dados, processa e transmite via WEB Service as informações das retenções dos tributos federais para a devida escrituração fiscal digital na EFD-Reinf, no sistema SPED da RFB; • Infraestrutura em nuvem com ambiente dedicado, backup diário e monitoramento,

manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas licenciados; • O acesso ao sistema pode ser feito via portal na rede mundial de computadores (internet) por meio login e senha de usuários previamente cadastrados; • Será concedido o direito de uso com base nos usuários nomeados;

6. Descrição da solução como um todo

- O sistema está estruturado em módulos pela série dos eventos;

1) O sistema TECAP possui os seguintes eventos: Módulo EFD-Reinf R – 1000 – Cadastro do Contribuinte R – 1070 – Cadastro de Processos Administrativos/Judiciais a) Eventos da Série R-2000 R – 2010 – Retenção da Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados R – 2055 – Aquisição de Produção Rural R – 2098 – Reabertura dos eventos da série R-2000 R – 2099 – Fechamento dos eventos da série R-2000 b) Eventos da série R-4000 R – 4010 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Física R – 4020 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Jurídica R – 4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 2) Módulo Complementar do ESOCIAL a) Trabalhador Sem Vínculo Empregatício – TSVE (Autônomo, MEI, Participantes em Conselhos e Colegiados, etc.) S – 1000 – Cadastro do Empregador S – 1005 – Tabela de Estabelecimentos S – 1010 – Tabela de Rubricas S – 1020 – Tabela de Lotações Tributárias S – 2300 – Cadastro Trabalhador sem vínculo de Emprego S – 2306 – Alteração Cadastro TSVE S – 1200 – Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS S – 1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho S – 1220 – Informações Imposto de Renda Retido na Fonte S – 1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos S – 1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos 1) O sistema TECAP possui os seguintes eventos: Módulo EFD-Reinf R – 1000 – Cadastro do Contribuinte R – 1070 – Cadastro de Processos Administrativos/Judiciais a) Eventos da Série R-2000 R – 2010 – Retenção da Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados R – 2055 – Aquisição de Produção Rural R – 2098 – Reabertura dos eventos da série R-2000 R – 2099 – Fechamento dos eventos da série R-2000 b) Eventos da série R-4000 R – 4010 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Física R – 4020 – Pagamentos/Créditos Beneficiário Pessoa Jurídica R – 4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 2) Módulo Complementar do ESOCIAL a) Trabalhador Sem Vínculo Empregatício – TSVE (Autônomo, MEI, Participantes em Conselhos e Colegiados, etc.) S – 1000 – Cadastro do Empregador S – 1005 – Tabela de Estabelecimentos S – 1010 – Tabela de Rubricas S – 1020 – Tabela de Lotações Tributárias S – 2300 – Cadastro Trabalhador sem vínculo de Emprego S – 2306 – Alteração Cadastro TSVE S – 1200 – Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS S – 1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho S – 1220 – Informações Imposto de Renda Retido na Fonte S – 1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos S – 1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de até 10.000 notas/ano. Investimento Recursos Unid. De Medida Quant. Total Estimada Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$) Licença Mensal de Software com quantidade ilimitada de usuários Unid. 1-12 3.200,00 38.400,00 Implantação de Software em Ambiente Digital + Consultoria e Apoio Técnico especializado Unid. 1 21.000,00 21.000,00 Total 59.400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.400,00

Contratação de até 10.000 notas/ano. Investimento Recursos Unid. De Medida Quant. Total Estimada Valor Unitário (R\$) Valor Total (R\$) Licença Mensal de Software com quantidade ilimitada de usuários Unid. 1-12 3.200,00 38.400,00 Implantação de Software em Ambiente Digital + Consultoria e Apoio Técnico especializado Unid. 1 21.000,00 21.000,00 Total 59.400,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Existe a Necessidade do pagamento em uma vez para manter o preço ofertado.

Forma de Pagamento: Forma de Pagamento Entregas Prazo/Mês Pagamento (R\$) 1ª Fase Implantação de Software em Ambiente Digital 1 21.000,00 2ª Fase Consultoria e apoio técnico especializado 2ª Fase Licença Mensal de Software com quantidade ilimitada de usuários 1-12 3.200,00 Período de Contratação: 12 meses

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nenhuma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em virtude da necessidade de manter atualizado os servidores em relação a legislação federal de impostos, é salutar que esse sistema seja contratado anualmente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Nessa situação, teremos um serviço de melhor qualidade e com diminuição dos erros e consequentemente uma margem menor de pagamentos de multas sobre os impostos

13. Providências a serem Adotadas

Contratação emergencial, em virtude da necessidade diária de suporte para análise documental das empresas que prestam serviço para universidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nenhum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em virtude da relevância do tema.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX SANDRO RODRIGUES MARTINS

Diretor



Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 11:09:48.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - FURG_Proposta_TECAP_T_191_2024.pdf (365.19 KB)